



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 10 DE OUTUBRO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 10/10/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada, nesta data, no Orçamento da UFRRJ - 1979, no valor de Cr\$ 4.479.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil cruzeiros).

Jadyr Vogel
Vece- Presidente
No exercício da Presidência